



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.052 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

“Homologação o resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 031/2018 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 031/2018, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 031/2018, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Professor de Educação Física, conforme a os candidatos citados pela Comissão Organizadora, dos quais foram aprovados na primeira fase do processo seletivo, referente a avaliação de títulos a saber: **Elaine Ribeiro de Melo e Odair José da Costa.**

Art.2º- Desta forma, ficam os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo, convocados a realizarem a segunda fase referente a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico conforme o item 6.3 do Edital do processo seletivo simplificado nº031/2018, que será realizada no dia 16 de janeiro de 2018, às 9:30, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Belo Horizonte, nº22. As demais especificidades para realização da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico encontram-se no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Art.3º - O prazo de validade do Certame será de até 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 09 de janeiro de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 09/01/19
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 09/01/19



Nome / Cargo de Nomeação